DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Capitão Manoel Luiz, nº. 595, Centro
CNPJ: 01.676.085/0001-95 / CEP.: 64.780-000.
E-MAIL: smeanisiodeabreu@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Anísio de Abreu PI

- Ofertar formação continuada alinhada às fragilidades identificadas.

8.2 Coordenação do SAMAA

- Elaborar matrizes, itens e cadernos de teste, bem como os protocolos de aplicação;
- Formar aplicadores e orientar as escolas em todas as etapas;
- Coordenar a correção, a tabulação e à produção dos relatórios de resultados;
- Conduzir as devolutivas pedagógicas e apoiar a elaboração dos planos de intervenção.

8.3 Gestores escolares

- Assegurar as condições logísticas e a participação de todos os estudantes;
- Zelar pela fidedignidade da aplicação, vedada qualquer forma de treinamento indevido ou manipulação de resultados;
- Socializar os resultados com a equipe docente e com as famílias;
- Acompanhar a execução dos planos de intervenção da escola.

8.4 Coordenadores pedagógicos e professores

- Analisar os resultados de suas turmas, identificando habilidades críticas;
- Elaborar e executar os planos de intervenção pedagógica;
- Registrar e acompanhar o avanço individual dos estudantes entre os ciclos;
- Integrar os resultados do SAMAA ao planejamento de ensino.

9. USO PEDAGÓGICO DOS RESULTADOS

Os resultados do SAMAA serão apresentados por estudante, turma, escola e rede, por meio de relatórios que indiquem o percentual de acerto por habilidade e a distribuição dos estudantes por padrão de desempenho. As devolutivas ocorrerão em reuniões pedagógicas específicas, realizadas em até 30 (trinta) dias após cada aplicação.

É vedado o uso dos resultados do SAMAA para fins de ranqueamento público de escolas, turmas ou profissionais, para reprovação de estudantes ou para qualquer medida de caráter punitivo. Os dados destinam-se exclusivamente ao aprimoramento pedagógico e à formulação de políticas de apoio.

Os resultados individuais dos estudantes serão tratados com confidencialidade, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018, sendo compartilhados apenas com os profissionais da escola e com as respectivas famílias.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA

A Secretaria Municipal de Educação monitorará permanentemente a implementação do SAMAA, por meio dos seguintes indicadores:

- Taxa de participação dos estudantes em cada ciclo (meta: mínimo de 90%);
- Cumprimento dos prazos de aplicação, correção e devolutiva;
- Percentual de escolas com planos de intervenção elaborados e em execução;
- Evolução do desempenho médio da rede entre os ciclos e entre os anos letivos;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Capitão Manoel Luiz, nº. 595, Centro
CNPJ: 01.676.085/0001-95 / CEP.: 64.780-000.
E-MAIL: smeanisiodeabreu@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Anísio de Abreu PI

- Evolução dos resultados do município no SAEPI, SAEB e no Ideb.

Ao final de cada ano letivo, a coordenação do SAMAA elaborará relatório anual de avaliação da política, com recomendações de aprimoramento para o ciclo seguinte, a ser apreciado pela Secretaria Municipal de Educação.

11. CRONOGRAMA ANUAL DE REFERÊNCIA

PERÍODO	AÇÕES
Janeiro	Publicação do calendário anual do SAMAA; revisão das matrizes e dos instrumentos; planejamento logístico.
Março / abril	Formação de aplicadores; aplicação do 1º ciclo (Avaliação de Entrada).
Abril	Correção, tabulação e devolutiva do 1º ciclo; elaboração dos planos de intervenção do 1º semestre.
Maio	Execução e monitoramento das intervenções pedagógicas.
Julho	Aplicação do 2º ciclo (Avaliação Processual).
Agosto / setembro	Correção, tabulação e devolutiva do 2º ciclo; revisão dos planos de intervenção; intensificação do foco nos 5º e 9º anos (preparação para o SAEB).
Outubro / novembro	Aplicação do 3º ciclo (Avaliação de Saída).
Novembro / dezembro	Correção, tabulação e devolutiva do 3º ciclo; relatório anual da rede; subsídios ao planejamento do ano letivo seguinte.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Documento Orientador entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se a todas as unidades escolares da rede municipal de ensino de Anísio de Abreu. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a coordenação do SAMAA.

A avaliação diagnóstica só cumpre sua função quando seus resultados se convertem em ação pedagógica. Por isso, mais do que aplicar testes, o SAMAA compromete toda a rede municipal com um ciclo permanente de diagnóstico, intervenção e acompanhamento, em favor da aprendizagem de cada estudante de Anísio de Abreu.

Anísio de Abreu – PI, 20 de julho de 2026.

José de Anchieta de Santana Macedo
Secretário Municipal de Educação de Anísio de Abreu – PI

Id:09FEE2D7D28328A8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 039/2026

Processo Administrativo: nº 031/2026

Procedimento Licitatório: nº 004/2026

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia Civil para execução da obra de Construção de Campo Society, no Município de GILBUÉS/PI.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS/PI.

Contratado: TRP ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.186.437/0001-46

Valor Global: R$ 485.723,70 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e setenta centavos).

Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 990401/2025/MESP/CAIXA/FPM e outras fontes.

Prazo de execução: 04 (quatro) meses.

Data de Assinatura: 16 de julho de 2026.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Id:10EF3E31A63528A3

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Concorrência nº 004/2026**, Processo Administrativo nº **031/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia Civil para execução da obra de Construção de Campo Society, no Município de GILBUÉS/PI

Resumo

Fornecedor	Diferença Estimada
TRP ENGENHARIA LTDA - 35.186.437/0001-46 trpengenharia@hotmail.com - (89) 98104-8989	Proveito (0,67%)
Totais	**Proveito (0,67%)**

Detalhes

Amilton Lustosa Figueredo Filho na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: TRP ENGENHARIA LTDA - **CPF/CNPJ:** 35.186.437/0001-46

Lote 1	Data/Hora da Adjudicação - 15/07/2026 12:34:46			
LOTE 1				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE GILBUÉS - PI.	1,00	Serviço	489.000,00	0,67%

Gilbués - PI, 15 de Julho de 2026.

Autoridade Competente: Amilton Lustosa Figueredo Filho

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais